

ACTA Nº. 12/2014

DA REUNIÃO Ordinária Pública
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 20-06-2014

PRESENTES

PRESIDENTE	Dr. Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Sr. Paulo Santos
VEREADORES	Dr. Nuno Bártolo
	Dra. Zélia Silva
	Dra. Rosa Carvalho
	Dr. Fernando Gomes
	Dra. Catarina Almeida

HORA DE INÍCIO: 9.30 horas

Por unanimidade foi aprovada a ata resultante da reunião anterior.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da ordem do dia, o Sr. Presidente prestou breves esclarecimentos sobre o FAM (Fundo de Apoio Municipal).

Referiu-se, igualmente, à poda efetuada nas árvores existentes no jardim frente ao edifício dos Paços do Município.

Informou a Câmara sobre os trabalhos efetuados numa ponte que liga Vila Boa a Vila Boinha, na freguesia de S. Miguel de Vila Boa.

Deu conhecimento do visto do Tribunal de Contas no processo da obra "Parque Empresarial de Sátão".

ORDEM DO DIA

Órgãos da Autarquia

1 Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões-Moção "A água é de todos"

A Câmara tomou conhecimento da Moção em título, aprovada por maioria na reunião da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões realizada no passado dia 30 de Abril.

2 Assembleia Municipal das Caldas da Rainha-Moção de Repúdio "Reforma Judiciária apelidada de Novo Mapa Judiciário"

A Câmara tomou conhecimento do documento em título, aprovado por unanimidade em reunião do órgão autárquico acima mencionado, realizada no dia 13 de maio/2014.

3 Associação H. dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Sátão-Remessa de documentos-Conta de Gerência e Relatório de Atividades do ano de 2013 e Plano de Atividades/ 2014

A Câmara tomou conhecimento dos documentos em título.

4 Clube de Caça e Pesca "Os Amigos de São Miguel"-Travancela-Pedido de cedência de espaço para nova sede

Presente nota endereçada pelo Sr. Presidente do Clube acima mencionado, em que o mesmo solicita a cedência de um espaço para uma nova sede, uma vez que o edifício onde atualmente estão instalados (antiga escola primária de Travancela) tem sido vandalizado e não possuem meios para reparar os prejuízos.

A Câmara, por unanimidade, concluiu que não existe qualquer outro espaço disponível, todavia, vai contactar a respetiva Junta de Freguesia numa tentativa de solucionar o problema.

5 Associação dos Voluntários do Hospital de S. Teotónio-Viseu-Angariação de Sócios beneméritos

Relativamente a este tema, a Câmara entendeu que o mesmo deve ser aprofundado e posteriormente será tomada posição concernente.

6 Concurso Pecuário de Sátão/2014-Programa e Regulamento

Presentes programa e regulamento referentes ao assunto em título.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar os referidos documentos. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

7 Comissão de Festas São João-Sátão-Pedido de autorização para realização de festejos e corte de trânsito

Face ao pedido efetuado pelos respetivos mordomos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o corte de trânsito para o troço indicado e não

vislumbrou qualquer inconveniente na realização dos festejos. Desta deliberação vai ser dado conhecimento à G.N.R. local.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

8 Casa do Povo de Sátão-Festa de final de ano-ATL-Pedido para desvio de trânsito

Face ao pedido efetuado pela Direção da Casa do Povo de Sátão, a Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar o corte do trânsito na rua 25 de Abril, no troço entre a rua Ferreira Lapa e a Praça Paulo VI, no próximo dia 21 do corrente, entre as 13.00 h e as 21.00 h, de forma a facilitar a realização da Festa de Final de Ano do ATL, organizada por aquela Entidade.

9 António Lopes dos Santos-Lages-Mioma-Festas em honra de Santa Eufémia-Pedido de licença especial de ruído

Presente requerimento assinado pelo mordomo acima identificado, em que é solicitada a devida licença especial de ruído relativa à realização dos tradicionais festejos em honra de Santa Eufémia, nos dias 22, 23 e 24 de Agosto.

A Câmara, por unanimidade, deliberou conceder a referida licença.

Divisão de Obras Municipais

10 Empreitada "Adaptação e ampliação do antigo edifício do Centro de Saúde para instalações do Posto territorial de Sátão"-Auto de medição nº 1

Face a informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara, por unanimidade, deliberou mandar liquidar o auto em título no valor global de 3.266,73 €, à firma Irmãos Ferreira & Sousa, SA.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

11 Empreitada "Abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais em Afonsim"-Auto de medição nº 6 E

Face a informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara, por unanimidade, deliberou mandar liquidar o auto em título no valor global de 21.323,96 €, à firma Artur Abrantes, Ld^a.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

12Resolução de expropriação por utilidade pública para a execução da obra denominada “praia do trabulo”-retificação

Atendendo a que o Município não vislumbrou a aquisição pela via do direito privado da parcela de terreno com a área de 5344 m², inscrito na matriz rústica sob o artigo 1001 da União das Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa e omissa na Conservatória do Registo Predial de Sátão, pertença de Raul de Sousa Albuquerque, vem nestes termos proceder à retificação da resolução de expropriação por utilidade pública proferida em reunião de executivo de 19 de julho de 2013.

Assim,

A Câmara Municipal de Sátão delibera iniciar o procedimento de expropriação por utilidade pública, com os fundamentos da informação técnica que se dá por integralmente reproduzida de uma parcela de terreno com a área de 5344 m², inscrito na matriz rústica sob o artigo 1001 da União das Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa e omissa na Conservatória do Registo Predial de Sátão, sito em Marinheiro, a confrontar a Norte com o Rio Vouga, a Sul Caminho, a Nascente Teresa Cardoso Monteiro e a Poente com Rio Vouga.

Parcela essa que se destina à execução da obra denominada **“Praia do Trabulo”**, tendo o projeto sido aprovado em reunião deste Executivo em 17 de junho de 2011.

É uma obra de inegável interesse público, promove a proteção e valoriza os valores naturais e, simultaneamente, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade da vida das populações.

É um importante ponto de atração turística do Concelho.

Tem todas as condições para a prática de desportos náuticos, enriquecidos pela envolvente natural e paisagística, proporcionando momentos de lazer e convívio únicos a quem visitar.

Mais delibera tratar-se, inquestionavelmente, de uma obra necessária e de interesse público, que tem por fim, no caso específico, para zona de lazer, única no Concelho de Sátão e ponto de passagem de turismo religioso a cerca de 500 m

do Santuário do Nosso Senhor dos Caminhos, encontrando-se a obra em fase de lançamento de concurso público, nos termos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alínea vv), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O montante previsível dos encargos a suportar com a expropriação é de €15.521,00 (quinze mil quinhentos e vinte e um euros).

No que respeita ao enquadramento nos termos do PDM, parte da parcela encontra-se em espaço natural (confinante ao Rio), parte em espaço agrícola e parte em florestal. A parte agrícola está sujeita à condicionante RAN. E a parte do espaço natural sujeita à condicionante REN.

Delibera, por último, em consequência e porque não foi possível chegar a acordo com o expropriado, reforçar o pedido para que seja declarada a utilidade pública.

13 Pedido de autorização de Compra de prédios rústicos necessários para a realização da obra “Parque Empresarial de Sátão”

A Câmara, por unanimidade e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, delibera adquirir os prédios rústicos, sitos na freguesia de São Miguel de Vila Boa, concelho de Sátão, necessários para a execução da empreitada de obras públicas “ Parque empresarial de Sátão”.

Delega, ainda, no Sr. Presidente e Vice Presidente os poderes para outorgar as respetivas escrituras de compra e venda.

Pagamentos: Foi fornecida uma relação dos pagamentos efetuados.

Encerramento: Não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião.

Eu -----, Coordenador Técnico a redigi e subscrevi.

O PRESIDENTE

ADENDA À ACTA N.º 12/2014

REUNIÃO COM O PÚBLICO

Não foram efetuadas inscrições para uso da palavra.